



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0262/2018

Os CEUs são espaços educacionais que consolidam a integração entre educação e vida, assegurando o direito de acesso ao conhecimento, à cultura, à arte, ao esporte e ao lazer, à recreação e às tecnologias, articulado aos saberes e às potencialidades locais em torno de um projeto educativo significativo e socialmente relevante para todas as gerações, constituindo-se também como espaço de organização das camadas populares por meio da valorização e ampliação de seus saberes.

A instalação de cantinas nos CEUs possibilitará ampliar o tempo de permanência da comunidade no equipamento e, conseqüentemente, um maior aproveitamento das atividades neles oferecidas. O projeto também se preocupa com aspectos relacionados à qualidade dos alimentos a serem ofertados, dando preferência a alimentos de origem orgânica e produzidos pela agricultura familiar local.

Pretende-se ainda estimular parcerias com pessoas físicas e jurídicas que facilitem a doação de equipamentos e livros, bem como o patrocínio para manutenção, conservação, reforma e ampliação dos CEUs, a disponibilização de equipamentos de informática, entre outros. Importante destacar que a adesão ao programa por particulares, pessoas físicas e jurídicas, não trará ônus de qualquer natureza ao Município. Pelo contrário, propiciará mais recursos para os CEUs, que sairão dos bolsos de particulares interessados em instalar cantinas nesses Centros, patrocinar atividades e eventos ou mesmo alugar espaços nos CEUs, observadas as prioridades especificadas no projeto.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.